



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 032/2015 – GCGDP

Teresina, 19 de Março de 2015.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 136/2014 que concede 2 (dois) dias de folga aos Defensores Públicos que colaboraram com a realização do XIV Teste Seletivo para estagiários desta Defensoria.

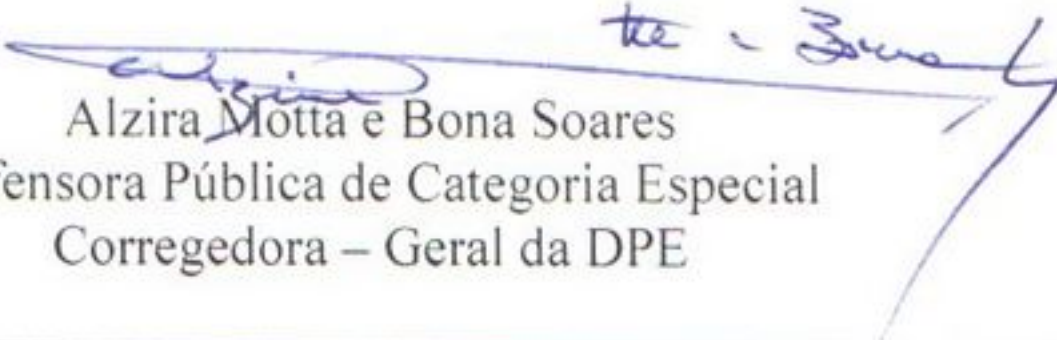
CONSIDERANDO determinação do Conselho Superior da Defensoria Pública, no sentido de que esta Corregedoria Geral tem como atribuição baixar Portaria de concessão de folga compensatória;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Marcel Joffily de Sousa foi um dos que contribuiu para o concurso.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Marcel Joffily de Sousa 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 26 e 27 de março de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


Alzira Motta e Bona Soares
Defensora Pública de Categoria Especial
Corregedora – Geral da DPE

Fone: 3232-7568
Email – corregedoria@defensoria.pi.gov.br